

Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos  
Informação - Preçário 2021 (PREÇOS C/IVA) ARTIGO 27.º

**Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos**

**1. Varino Amoroso**

**1.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 25:**

1.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	15,31 €
1.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	25,50 €
1.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	76,51 €
1.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	15,31 €

**1.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 25:**

1.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	10,21 €
1.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	20,41 €
1.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	76,51 €
1.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	10,21 €

**2. Bote-de-fragata Baía do Seixal**

**2.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 15:**

2.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	12,74 €
2.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	22,95 €
2.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	76,51 €
2.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	15,31 €

**2.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 15**

2.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	7,65 €
2.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	17,86 €
2.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	76,51 €
2.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	10,21 €

**Notas**

- 1 - Os preços incluem a tripulação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.
- 2 - Aos agentes de animação turística e/ou operadores marítimo-turísticos que totalizem um número igual ou superior a 300 passageiros, contabilizados no presente ano económico, é aplicada uma redução de 10% do preço total.
- 3 - Na contabilização dos passageiros não são considerados os tripulantes, assim como os representantes do agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico ou outros pelos mesmos contratados.
- 4 - A hora na aplicação do preço é contabilizada na sua totalidade, mesmo que não sejam utilizados os 60 minutos por cada hora.
- 5 - A contabilização das horas, para efeitos de preço, inicia-se com o embarque dos passageiros e finaliza com o desembarque dos mesmos.
- 6 - Na utilização sem permanência no Seixal não se aplica o serviço de acompanhamento especializado turístico.

## Informação - Preçário 2021 (PREÇOS C/IVA)

Utilização das embarcações tradicionais por agentes de  
animação turística e operadores marítimo- turísticos  
Informação - Preçário 2021 (PREÇOS C/IVA) ARTIGO 27º

### Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos

#### 3. Embarcações Tradicionais – serviços de reserva:

3.1. Reservas relacionadas com programas e iniciativas organizadas pela Câmara Municipal do Seixal.

Por pessoa e hora prevista de utilização futura

1,53 €

3.2. Reservas solicitadas por entidades externas: aplicam-se, com as devidas adaptações,  
os preços e condições previstas no artigo 27.º do Preçário da Câmara Municipal do Seixal.

#### Notas

- 1 - Para as reservas serem consideradas válidas, carecem de prévio pagamento, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;
- 2 - Não se aplicam os preços referidos no n.º 1 do presente artigo, aos menores de 12 anos;
- 3 - O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal;
- 4 - Outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas, poderão solicitar a isenção de pagamento, mediante requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente justificado e sustentado;
- 5 - Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.